



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 57/2023

DENOMINAÇÃO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AS PARCELAS COMPLEMENTARES REPASSADAS AO MUNICÍPIO PELA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, OCUPANTES DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, RELATIVAS À COMPLEMENTAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DESTINADAS A EQUIPARAR A REMUNERAÇÃO DESSES SERVIDORES AO PISO NACIONAL DA CATEGORIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2.022” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 18/09/23
Presidente
[Signature]

Os membros da Comissão resolveram: ser FAVORÁVEL como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade,

no texto original

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Ricardo Oliveira de Freitas – Ricardo Baiano	<u>[Signature]</u>		
Vice-Pres.	Wender Peres de Lima – Túlio do Lanche	<u>[Signature]</u>		
Relator	Vilmar da Silva Barreto	<u>[Signature]</u>		

Câmara Municipal de Iturama, 18 / 09 /2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



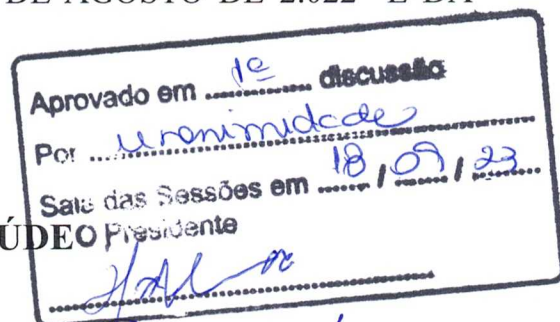
PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 57/2023

DENOMINAÇÃO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AS PARCELAS COMPLEMENTARES REPASSADAS AO MUNICÍPIO PELA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, OCUPANTES DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, RELATIVAS À COMPLEMENTAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DESTINADAS A EQUIPARAR A REMUNERAÇÃO DESSES SERVIDORES AO PISO NACIONAL DA CATEGORIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2.022” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE



Os membros da Comissão resolveram: ser FAVORÁVEL a aprovação no mérito do projeto

como se encontra redigido.

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Márcio Fortunato de Godoy – Marcinho da Ambulância			
Vice-Pres.	Luiz Paulo Dias de Freitas – Paulinho Dias			
Relator	Drª Ana Carolina Freitas Miranda			

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, 18 / 09 /2023